



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 243 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 170/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a dilação de prazo para término de Curso de Licenciatura em Matemática - FACET, para a acadêmica CLAUDIA REGINA PIRES PAVÃO.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**